UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-039/ REITORIA /2012	13/08/12	01/01

Torna sem efeito o AEDA nº 036/REITORIA/2012 e confere outras providências.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, e considerando que:

as justificativas técnicas e as análises apresentadas pelo prof. Gerson Pech sobre o SAG e outros sistemas da DINFO garantindo sua segurança, confiabilidade e eficácia;

a nomeação da nova Direção da DINFO e sua solicitação de suspensão de atos de auditagem,

RESOLVE:

- Art. 1° reconhecer a competência e seriedade do relatório apresentado pelo Prof. Gerson Pech e atender a solicitação da nova Diretora da DINFO.
- Art. 2° tornar sem efeito o AEDA nº 036/REITORIA/2012 e todas as suas consequências, não sendo mais autorizada a realização imediata de auditoria externa.
- Art. 3° este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 13 de agosto de 2012

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO Reitor